

≡ COMUNICADO DE DIREITO ≡

1 - ABOLIÇÃO DE FALTAS - Desde há muito tempo que os estudantes de Direito nos seus cadernos reivindicativos exigem a abolição de um regime pedagógico que considera como factor fundamental para a aquisição e apreciação do nível de conhecimentos dos alunos, a sua presença física, absolutamente passiva, num determinado número pré-fixado de aulas - presença física essa que condiciona a passagem de ano.

Este regime, com excepção de Veterinária e dado que os alunos da Faculdade de Direito de Lisboa já conquistaram de facto a abolição das faltas, tal como é aplicado, verifica-se apenas na Faculdade de Direito de Coimbra mantendo-se "orgulhosamente só" em relação às Faculdades de Direito de todo o mundo.

Mas, pergunta-se a quem interessa, para que serve o actual regime de faltas?

Serve aos estudantes para garantir a possibilidade de admissão nos exames finais; aos professores como maneira de assegurar uma presença escríta e passiva dos estudantes nas aulas e uma veiculação unilateral das matérias.

Em face disto é forçoso concluir que as faltas não satisfazem qualquer interesse pedagógico, sendo, pelo contrário, um meio conducente a uma irresponsabilização dos alunos. Por isso se torna imperiosa a nossa luta organizada visando a sua abolição.

Deve nos também denunciar o carácter arbitrário das frequências eliminatórias de alunos, propondo em sua substituição, a utilização desses frequências como um processo de eliminar matérias.

2 - OS PROCESSOS - Como já foi pormenorizadamente informado nenhuma das diligências efectuadas até agora pela Junta de Faculdades pela Direcção Geral, e pelos próprios processos surtiu qualquer efeito tendente ao CANCELAMENTO DOS PROCESSOS.

As autoridades académicas continuam a ignorar pura e simplesmente a vontade estudantil expressa através dos seus órgãos colectivos de deliberação.

DE UMA VEZ POR TODAS é preciso afirmar que consideramos REPRESSIVA e ANTI-ESTUDANTIL a Legislação que o permite.

Com maior razão consideramos que está proveito à sociedade que as condições em que estes surgirem são sobretudo absurdas e irrazoáveis.

Porque nos recusamos a admitir NUMA NORMALIDADE em que só a repressão tem lugar, e porque estamos atentos, queremos:

CANCELAMENTO IMEDIATO DOS PROCESSOS DISCIPLINARES

E reafirmamos uma antiga exigência dos estudantes de Direito de:
DEMISSÃO DO PROFESSOR QUEIRO

3 - ASSEMBLEIA DE FACULDADE HOJE 15 HORAS NOS GERAIS

Ordem da Dia:

- 1) Abolição do regime de faltas
- 2) Processos Disciplinares
- 3) Frequências
- 4) Exames em Março

COMPARECE!